

instituições, articuladas para efeito de leccionação de determinadas disciplinas constantes dos planos de estudos em vigor na FMUP.

2 — O referido protocolo reconhece, oficialmente, o CHVNG como hospital afiliado para o ensino da pré-graduação da medicina. Tal facto deve-se, nomeadamente, ao aumento de alunos resultante do alargamento do *numerus clausus*, situação que torna insuficientes as estruturas do Hospital de São João onde decorre preferencialmente o ciclo clínico.

3 — A afiliação do CHVNG teve por base a existência inequívoca de pessoal médico possuidor de todos os requisitos exigidos para a docência dos alunos que aí venham a ser colocados, nomeadamente graduação médica, experiência assistencial e publicação de trabalhos especializados.

4 — Nos termos do protocolo, os coordenadores do ensino de disciplinas serão necessariamente contratados pela FMUP como professores associados ou auxiliares convidados a 30 %, conforme seja detentor do grau de especialista ou consultor na carreira médica hospitalar.

5 — Face a estes pressupostos, foi designado para contratação, mediante acordo entre as duas entidades, FMUP e CHVNG, o licenciado José Nelson Coelho Pereira, director do Departamento de Cirurgia.

6 — Independentemente da obrigatoriedade que resulta do protocolo, a análise do *curriculum vitae* do interessado demonstra claramente que, dispondo da habilitação da carreira médica estipulada, possui, além disso, uma larga experiência assistencial e uma extensa bibliografia que excedem largamente as condições mínimas exigíveis.

7 — Assim entendemos que é totalmente justificada a contratação, como professor associado convidado, além do quadro, a 30%, do licenciado José Nelson Coelho Pereira, o qual possui o perfil técnico e científico para as respectivas funções.

5 de Setembro de 2005. — O Director da Faculdade, *José Manuel Amarante*. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*. — O Vice-Presidente do Conselho Pedagógico, *Jorge Tavares*.

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7892/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rui Américo Branco da Silva Cardoso — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, não renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7893/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Ana Sousa Brandão Alves Costa — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, além do quadro, da Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, não renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7894/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Francisco José dos Santos Botelho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da disciplina de Epidemiologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7895/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Alberto Abreu Lage — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da

Faculdade de Arquitectura desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano, não renovável. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 7896/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Augusta Vieira Coelho — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, sobre a nomeação definitiva como professora auxiliar da disciplina de Farmacologia da Doutora Maria Augusta Vieira Coelho.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 18 de Janeiro de 2006, tendo analisado o relatório de actividades, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Daniel Filipe de Lima Moura, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e Joaquim Alexandre Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aprovou por unanimidade a referida nomeação.

23 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

20 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 4276/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 20 de Março de 2006, e sob proposta do conselho científico da mesma Faculdade, foram estabelecidas as condições de funcionamento do curso de pós-graduação em Tecnologia, Ciência e Segurança Alimentar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a edição de 2006-2007:

Candidaturas e selecção — a candidatura à inscrição no curso de pós-graduação está condicionada à titularidade do grau de licenciado em Química, em Bioquímica, em Biologia, em Engenharia Biológica ou em áreas afins, ou aos titulares de habilitações legalmente equivalentes, com a classificação de 14 valores.

Poderão ser admitidos licenciados noutros cursos ou candidatos possuidores de um grau equivalente conferido por uma universidade estrangeira, desde que o currículo demonstre adequada preparação científica de base.

Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão de coordenação pode propor ao conselho científico a admissão de candidatos com média inferior a 14, desde que o currículo demonstre adequada preparação científica de base.

Número de vagas — serão admitidos no máximo 15 candidatos. O curso não funcionará se não houver um mínimo de sete alunos inscritos.

Critérios de selecção — a selecção dos candidatos ao curso de pós-graduação será efectuada considerando os seguintes critérios:

Currículo académico;
Currículo científico;
Experiência profissional.

Poderão ser efectuadas entrevistas para avaliar a motivação, conhecimento e disponibilidade de tempo dos candidatos.

Prazos:

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;
Serição — de 17 a 21 de Julho de 2006;
Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;
Serição — de 18 a 22 de Setembro de 2006;
Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

Instrução do processo de candidatura — ao processo de candidatura, a entregar pessoalmente ou a enviar em correio registado para